

PORTARIA Nº 3.404/SIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna pública a revogação de medida administrativa cautelar de restrição às operações de pouso no aeródromo público São Francisco do Sul, localizado em São Francisco do Sul/SC.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Medida Cautelar nº 56/2020/GFIC/SIA, de 23 de novembro de 2020 e o que consta no Processo ANAC nº 00058.001414/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação da medida cautelar de proibição de operações de pouso, aplicada por meio da Decisão sobre Medida Cautelar nº 2/2020/GFIC/SIA, de 28 de janeiro de 2020, ao aeródromo público São Francisco do Sul, CIAD SC0022, código OACI SSSS, localizado em São Francisco do Sul/SC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 244, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2020, Seção 1, página 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH